



ATA DA QUADRINGÉSIMA QUINTA (405ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2021.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h00min (nove horas), em Segunda Convocação, teve lugar a 405ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Cleanto de Oliveira Costa, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires (Júnior Bocão) e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram através do Ofício nº 29/2021–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e CI nº 13/2021, para os representantes da DICI/GFIS, CJU e DTI-CTM, datados de 29.05.2021, Ofício nº 30/2021 datado de 31.05.2021, Convocação do 1º Membro Suplente Luiz Fernando Bandeira de Mello, e Ofício de Convite nº 31/2021 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Borborema Imperial Transportes, Transportadora Globo, Mobibrasil Expresso e Consórcio Conorte, datado de 02.06.2021.

Registramos o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS/CTM, Sr. Hélon Figueiredo e Sr Fábio Philippini, do representante da DTI/CTM, Ricardo Teixeira, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Carla Maria Bártholo Arraes e Jorge Eugênio Brennand Filho, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Borborema (Eneida Arruda), da Transportadora Globo (Fábio Feitosa) do Consórcio Conorte (Henrique Quaresma) e do representante da Mobibrasil Expresso (Jones Gomes Moreira) e ausência do representante da CJU/CTM.

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 24ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em, 25.05.2021 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

Iniciando a Reunião, o Secretário Executivo da CJRI, Dr. Diego Moreno, comunicou que o Membro Efetivo, Sr. Jean Pierre de Lima, informou que não poderia participar desta Reunião, não justificando sua ausência, sendo convocado o Membro Suplente, Senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello (gravação 1min10seg).

O Presidente, Dr José Roberto solicitou que o Secretário Executivo, Dr Diego Moreno registrasse em Ata sua explicação de que havia 01 (um) Processo da Transportadora Globo Ltda, no qual o 1º Membro Suplente, Senhor Fernando Bandeira se declara impedido de votar, que a Secretaria entrou em contato com o 2º Suplente, Senhor Márcio Moraes, mas o mesmo ainda não havia se habilitado no SEI e Circuit, necessário para a sua efetiva participação (gravação 1min21seg).

Também registrou o Secretário Executivo da CJRI, Dr. Diego Moreno, que nesta reunião, não teria a participação dos representantes da CJU/CTM, vez que os Advogados estavam impossibilitados de participarem, justificando suas ausências (gravação 2min6seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

O Item 1 foi **DEFERIDO por 4X0**;

O Item 2 foi **DEFERIDO por 4X1**;

O Item 3 foi **DEFERIDO por 5X0**;

O Item 4 foi **INDEFERIDO por 4X1**;

O Item 5 foi **INDEFERIDO por 5X0**;

Os Itens 6, 7, 8, 9 e 10 foram **INDEFERIDO por 3X2**;

No Item 11 os Autos nºs 38195, 42766 e 42378, foram **DEFERIDOS por 5x0** e os Autos nºs 42762, 37560 e 42027, foram **INDEFERIDOS por 3X2**;

O Item 12 foi **INDEFERIDO por 3X2**;

O Item 13 foi **DEFERIDO por 3X2**;

O Item 14 foi **INDEFERIDO por 5X0**;

Os Itens 15 e 16 foram **INDEFERIDOS por 3X2**;

Os Itens 17 e 18 foram INDEFERIDOS por 3X2;

Os Itens 19 e 20 foram **INDEFERIDOS por 4X1**;

O Item 21 foi **DEFERIDO por 4X1**;

Os Itens 22 e 23 foram **INDEFERIDOS por 4X1**;

O Item 24 foi **INDEFERIDO por 3X2**;

O Item 25 foi **DEFERIDO por 3X2**;

O Item 26 foi **DEFERIDO por 5X0**;

O Item 27 foi **DEFERIDO por 3X2**;

Os Itens 28 e 29 foram **DEFERIDOS por 4X1**;

Os Itens 30, 31 e 32 foram **DEFERIDOS por 3X2**;

Os Itens 33 e 34 foram **DEFERIDOS por 4X1**;

E os Itens 35 e 36 foram **INDEFERIDOS a Preliminar de Intempestividade do Recurso por 5X0**.

Perfazendo um total de **36 (trinta e seis)** Processos, sendo **01 (um)** Processo com Autos **DEFERIDOS e INDEFERIDOS, 15 (quinze) Processos DEFERIDOS e 20 (vinte) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **09h00min** (nove horas) e encerrou-se às **11h00** (onze horas), com duração de **02 horas (duas horas)** realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 04 de junho de 2021.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES (VEREADOR JÚNIOR BOCÃO)

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro Efetivo da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELO

Membro Suplente da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eugenio Coimbra de Almeida Brennand Filho**, em 31/08/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 31/08/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 31/08/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 01/09/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 02/09/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 03/09/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 03/09/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16590250** e o código CRC **9287AFFB**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: